



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1125, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR CARLOS ALBERTO
ALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 3300/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor Carlos Alberto Alves, Operário, matrícula n° 569356-0, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, desempenhando atividades junto ao setor de Saneamento e Calçamento e Apoio a contar de 24 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 24/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB91-4855-3B18-F94C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/05/2024 14:08:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/CB91-4855-3B18-F94C>